



ENSINO MÉDIO NOTURNO: REFLEXÕES SOBRE JUSTIÇA CURRICULAR E DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

**Lenita de Villa
Jane Mery Richter Voigt**

O Ensino Médio noturno no Brasil enfrenta desafios consideráveis, que se intensificaram com a implementação da reforma do Novo Ensino Médio. Segundo Cássio (2023) a Reforma do Ensino Médio é vista como prejudicial ao direito à educação no Brasil, uma vez que tende a reforçar e normalizar as desigualdades educacionais. Algumas dessas desigualdades se manifestam no cumprimento do currículo, na assiduidade às aulas e na permanência dos estudantes na escola. Conforme dados do Censo Escolar de 2023, 5,9% dos estudantes do Ensino Médio abandonaram a escola, representando o maior índice de evasão entre as três etapas da educação básica. Além disso, se manifestam outros aspectos, dentre eles, a falta de infraestrutura adequada e de recursos pedagógicos das escolas; pouca valorização dos profissionais da educação; redução da carga horária ofertada, gerando desigualdade educacional.

Essa situação se revela ainda mais complexa no Ensino Médio que é ofertado no período noturno, uma vez que este segmento não tem sido adequadamente contemplado nas discussões educacionais. Torna-se imprescindível portanto, refletir sobre caminhos, numa perspectiva que valorize e respeite as especificidades dos estudantes que, por alguma razão, precisam frequentar o Ensino Médio no período noturno.

Este estudo está vinculado a uma pesquisa de mestrado, cujo referencial teórico se ancora numa perspectiva sócio-histórica envolvendo a educação integral e a justiça curricular. Esta comunicação tem como objetivo apresentar reflexões sobre os desafios para oferta de uma educação integral, diante do currículo do Ensino Médio ofertado período noturno, no sentido de contemplar a justiça curricular. A metodologia consiste numa abordagem qualitativa pautada em estudo bibliográfico a partir da análise de artigos científicos sobre o tema.



III CONGRESSO INTERNACIONAL

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online



UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO RIO
GRANDE DO SUL



Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado



É preciso esclarecer que numa perspectiva sócio-histórica, a realidade é considerada sempre em movimento e conforme Bock, Kulnig e Fumes (2020, p.100), “significa ter como ponto de partida a ideia de que todos os fenômenos humanos são produzidos ao longo do tempo, a partir das relações sociais e das intervenções que os humanos fazem, coletivamente, para transformar a realidade”.

Partindo desses pressupostos, nos remetemos a Connell (1995) para discutir sobre a justiça curricular. Para o autor, a oferta de educação de qualidade, além de um direito constitucional, atende os princípios de justiça social. Contudo, o autor questiona quais os princípios ou exigências de justiça social são colocadas no mundo contemporâneo? Elas são as mesmas em todas as sociedades e todos os tempos históricos? Para Connell (1995), os projetos e políticas educacionais que visam justiça social são diferentes, pois estão vinculadas ao cenário econômico de cada país.

O modelo de justiças distributivas em educação, como as que são defendidas globalmente por organismos multilaterais, são importantes, pois mobilizam políticas educacionais. Porém, não podem ser compreendidas como se a educação fosse uma mercadoria, algo a ser distribuído em partes iguais. Connell (1995) diz que existe um vínculo que é inevitável entre distribuição e conteúdo a distribuição do conhecimento escolar, pois esse vínculo é um elemento chave no processo de produção da desigualdade social. É necessário considerar que famílias operárias e famílias de classes dominantes têm diferentes resultados de escolarização porque têm diferentes relações com os currículos que são ofertados. “Isso leva a uma conclusão vitalmente importante. A justiça não pode ser obtida através da distribuição da mesma quantidade de um bem padronizado e inquestionado às crianças de todos os grupos sociais” (Connell, 1995, p. 14). Essa ponderação do autor é pertinente para pensarmos sobre o currículo que é oferto para os estudantes no Ensino Médio noturno, pois são jovens que, muitas vezes, não tem outra alternativa que não seja abandonar a escola ou permanecer nela no período noturno para que possam trabalhar e auxiliar no sustento de suas famílias ou mesmo, no sustento próprio.



A justiça social e educacional também têm sido meta de programas/políticas educacionais que são compensatórias, como as que envolvem ações afirmativas que envolvem ofertas de bolsas e cotas, dentre outras. Em sociedades onde a desigualdade social e econômica é muito acentuada, a exemplo da brasileira, as políticas educacionais ainda são insuficientes para uma oferta igualitária, pois as crianças e jovens não tem as mesmas condições objetivas de vida. Isso pode ser observado no cenário do Ensino Médio ofertado no período noturno, o que não garante a todos os jovens uma educação de qualidade.

É essencial ressaltar que a garantia de uma educação integral, no sentido de formação humana, envolvendo aspectos cognitivos, emocionais e sociais, para todos os estudantes é fundamental para promover um aprendizado significativo e inclusivo. Esse conceito vai além do simples ensino, envolvendo o reconhecimento das múltiplas dimensões dos sujeitos e a integração dessas dimensões na elaboração de currículos, metodologias de ensino e na organização do espaço escolar (Girotto e Pavesi, 2023). A educação integral, deve contemplar as necessidades e realidades dos estudantes, incluindo aqueles que estudam no período noturno e precisam equilibrar trabalho e estudo. No entanto, a realização plena desse ideal ainda está distante, especialmente diante das influências de interesses econômicos e neoliberais nas políticas curriculares. Para superar a crise educacional e assegurar que a educação integral seja uma realidade, conforme Dutra e Moll (2018), é necessário compreender que se trata de um direito universal e uma condição crucial para o desenvolvimento pleno dos indivíduos e da sociedade.

Contudo, numa perspectiva sócio-histórica, comprehende-se que, mesmo que a escola seja reproduutora de desigualdades, também carrega a possibilidade de superação (Bock, Kulnig e Fumes, 2020). Assim, o conceito de justiça curricular nos auxilia a pensar em práticas educativas como processos de busca por justiça social, um processo que valoriza o coletivo, as características das escolas e dos sujeitos, buscando nas experiências históricas democráticas seus principais fundamentos. Nesse sentido, uma educação integral dos jovens pode ser vislumbrada.



Palavras-chave: Ensino Médio; Currículo; Educação Integral; Justiça Curricular.

REFERÊNCIAS

BOCK, Ana M. Bahia; KULNIG, Rita de Cássia; FUMES, Neisa de L. F. *Dimensão subjetiva do processo de escolarização: desafios para a pesquisa*. In: AGUIAR, Wanda M. Junqueira; BOCK, Ana M. Bahia. *Psicologia sócio-histórica e educação: tecendo redes críticas e colaborativas na pesquisa*. Cortez Editora, 2020, pp. 93-116.

CÁSSIO, Fernando, Disponível em: <https://sites.usp.br/revistabalburdia/wp-content/uploads/sites/615/2023/09/n.-6-entrevista-Fernando-Cassio.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

CONNELL, Robert William. *Justiça, conhecimento e currículo na educação contemporânea*. In: SILVA, Luiz Heron da; AZEVEDO, José Clóvis de (org.). *Reestruturação curricular: teoria e prática no cotidiano da escola*. Petrópolis: Vozes, p. 11-35, 1995.

CORTI, Ana Paula, Cássio Fernando, Stoco Sérgio, *Escola pública: práticas e pesquisas em educação*. Santo André, SP : Editora UFABC, 2023.

DUTRA, Thiago; MOLL, Jaqueline. *A educação integral no Brasil: uma análise histórico-sociológica*. Revista Prática Docente, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 813-829, 2018. DOI: 10.23926/RPD.2526-2149.2018.v3.n2.p813-829.id234. Disponível em: <http://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/view/594>. Acesso em: 9 set. 2024.

GIROTTTO, Eduardo Donizeti, PAVESI João Victor de Oliveira, *Educação Integral: Definições, Políticas, Projetos*, Santo André, SP : Editora UFABC, 2023. INEP. Disponível em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2023/apresentacao_coletiva.pdf. Acesso em 12. set 2024.